

## **EDITAL Nº 001/2020 – CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE UNIÃO DOS PALMARES - AL**

A Secretaria Municipal de Cultura, situada à Rua Correia de Oliveira, 65, Centro, 57800-000 União dos Palmares, Alagoas, CNPJ 27.849.050/0001-02, em cumprimento a Lei Municipal Nº 1123/2008, convoca os Agentes e Produtores Culturais, bem como os representantes da sociedade civil que atuem no segmento e representantes do Poder Público, para Assembleia Geral para escolha de seus representantes, que formarão o Conselho Municipal de Cultura de União dos Palmares.

### **1. DO OBJETIVO GERAL:**

- 1.1 – O Conselho Municipal de Cultura é o órgão vinculado a Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, que irá institucionalizar a relação entre a Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, participando da elaboração, da execução e da fiscalização da política cultural de União dos Palmares.
- 1.2 – Serão escolhidos 05 (cinco) representantes da sociedade civil, com seus respectivos suplentes sendo: 01 (um) do segmento Artesanato, 01 (um) do Segmento Capoeira, 01 (um) Segmento Música, 01 (um) do Segmento Comunidade Quilombola e 01(um) do Segmento Teatro.
- 1.3 – A participação na Assembleia com direito a voz e voto se dará mediante inscrição no Cadastro Cultural de União dos Palmares, no prazo de 13 de julho de 2020 à 31 de julho de 2020.
- 1.4 – A convocação será amplamente divulgada nos meios e comunicação sonoros e digitais do município.
- 1.5 – A Lei nº 1229/2011 cria o Sistema Municipal de Cultura e cria também em seu Cap. II, Art. 2º, o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, que é o instrumento de reconhecimento da cidadania cultural e de gestão das políticas municipais de cultura, de caráter normativo e regular e disponibilizam informações sobre os diversos fazeres culturais do município, bem como seus espaços e produtores.
- 1.6 – É através da Lei nº 1229/2011, que são organizados as políticas culturais do município e cria as instâncias de efetiva participação de todos os segmentos sociais atuantes no meio cultural.
- 1.7 – Convocamos também os 05 (cinco) representantes do Poder Público, com seus respectivos suplentes sendo: 01 (um) da Secretaria Municipal de Cultura, 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) da Secretaria Municipal de Infância e Juventude e 01 (um) da Secretaria Municipal de Esporte.



## **2. DO CRONOGRAMA**

1.1 – A Assembléia realizar-se-á segunda-feira, 10 de agosto de 2020, as 10hs no auditório da Secretaria Municipal de Educação de União dos Palmares, localizado na Praça Basiliano Sarmiento, s/n, Centro.

União dos Palmares – AL, 10 de julho de 2020

**MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Cultura